



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Autoria: Horleane Alencar

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal que promova a construção de calçadas em frente às residências de famílias de baixa renda e idosos que atualmente são isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município de Bom Jesus do Araguaia – MT.

JUSTIFICATIVA

Com a recente pavimentação asfáltica em nossa cidade, a ausência de calçadas adequadas tem resultado no acúmulo de terra sobre o asfalto, prejudicando a conservação das vias e comprometendo a mobilidade urbana. Além disso, a falta de passeios públicos dificulta o deslocamento seguro dos pedestres, especialmente daqueles com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência.

Muitos municípios, especialmente idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, não possuem condições financeiras para arcar com os custos de construção das calçadas em frente às suas residências. Considerando que essas famílias já são beneficiárias da isenção do IPTU devido à sua condição socioeconômica, é justo e necessário que o Poder Público intervenha para assegurar a construção desses passeios públicos, promovendo a acessibilidade e a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

A implementação de um programa municipal que conte com a construção de calçadas para esses grupos promoverá a inclusão social, melhorará a acessibilidade e contribuirá para a organização e estética de nossa cidade. Além disso, tal iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja analisada com a devida atenção pelo Poder Executivo, visando à implementação do referido programa em nosso município.

**HORLEANE ALENCAR
VEREADORA –PSB**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

FOLHA DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 017/2025		INDICA ao Executivo Municipal que promova a construção de calçadas em frente às residências de famílias de baixa renda e idosos que atualmente são isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município de Bom Jesus do Araguaia – MT.			
Autoria: Horleane Alencar					
VOTAÇÃO EM 07/04/2025. APROVADO / REJEITADO <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		VOTAÇÃO EM 1º TURNO			
VEREADORES	LEGENDA PARTIDARIA	Sim	Não	Abstenção	ASSINATURAS:
Alan Jones	PL	(X)	()	()	
Aluízio Cuiabano	PSB	(X)	()	()	
Toninho Bedas	União Brasil	(X)	()	()	
Cebim	PSB	(X)	()	()	
Celso Barros	União Brasil	()	()	()	
Gringa	PSB	(X)	()	()	
Horleane Alencar	PSB	(X)	()	()	
Sirlene Freitas	PSB	(X)	()	()	
Tatianne Santiago	União Brasil	(X)	()	()	